

## DECISÃO FINAL

PAE N° 01/2023

REF. Processo Licitatório n° 036/2021

Pregão Presencial n° 014/2021

Contrato n° 31/2021

Após tomar conhecimento dos fatos apontados neste processo administrativo, acolho o relatório apresentado para que:

1 - **Seja o(a) Contrato n° 031/2021, rescindindo unilateralmente nos termos do art. 79, inc I da Lei 8.666/93**, conforme previsão legal e contratual;

2 - Seja o(a) contratado(a) FW SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, situada na Avenida Baltazar Santana, n° 68, Bairro Jardim Planalto, Cidade São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.592.598/0001-74, representada neste ato por Giovana Gonçalves de Almeida, CPF n° 481.736.508-02, residente e domiciliado no município de São Paulo - SP, **temporariamente suspenso(a) de participar de licitação e impedido(a) de contratar com o(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul**, pelo prazo de 12 meses com base no art. 87 inc. III da Lei 8.666/93;

3 - **Seja aplicada multa compensatória/administrativa pelo descumprimento da avença fixada no patamar de 20% do valor do contrato conforme relatório do gestor de contratos;**

Publique-se

Intime-se

Juiz de Fora, 10/11/2023

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Teixeira Filho**  
Presidente